

**DECRETO Nº. 111/2023**

Juarina – TO, 15 de junho de 2023.

**“GRATIFICA SERVIDOR EFETIVO A TÍTULO DE DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal e a lei Municipal nº 021 de 08 de fevereiro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Gratificar a partir desta data, em cargo efetivo, o Srº. **JORGE RODRIGUES MORAES**, Matrícula sob o nº 20, servidor ocupante do cargo efetivo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, obedecendo aos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Fica determinado o pagamento de 30% (Trinta por Cento) de Gratificação, conforme art. 21, parágrafo único, da lei 021 de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 15 de junho de 2023.

**MANOEL FERREIRA** Assinado de forma digital por  
MANOEL FERREIRA  
**LIMA:19851553115** LIMA:19851553115  
Dados: 2023.06.15 12:40:39 -03'00'

**Manoel Ferreira Lima**  
**Prefeito Municipal**